



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 683 DE 2 DE AGOSTO DE 1965.

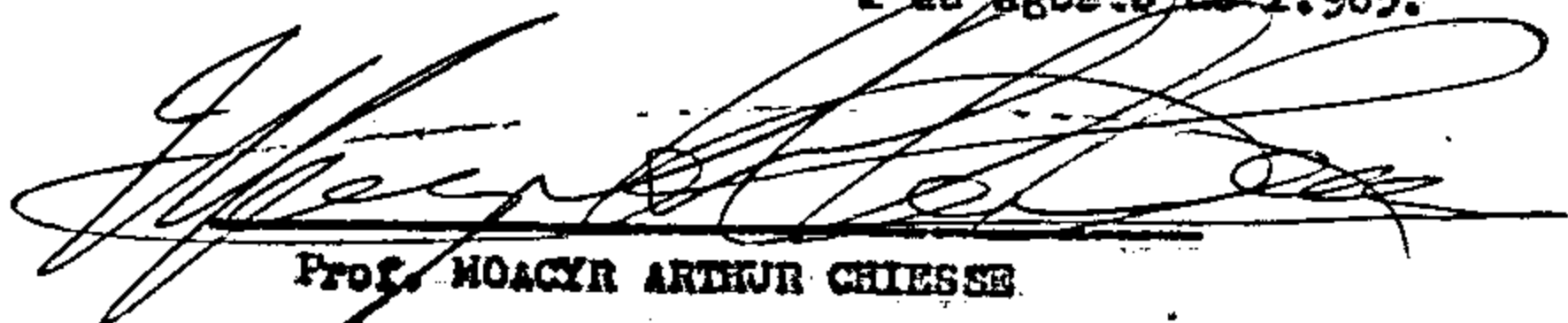
DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Fica denominada Rua Pedro Veríssimo de Souza a atual Rua 1, no Bairro Monte Cristo, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Deliberação na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

2 de agosto de 1.965.



Prof. MOACYR ARTHUR CHIESSE
PREFEITO